PROJETO DE LEI Nº 21/2022

AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE DANÇA FOLCLÓRICA E REGENTE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 247, III, da Lei Complementar 02/2002, de 31 de dezembro de 2002, a contratar temporariamente, para suprir necessidade de excepcional interesse público:

- 01 (um) Professor de Dança, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuação como professor (a) de Dança Folclórica Alemã.

- 01 (um) Professor Regente, com carga horária de 20 (vinte), para atuação como Regente do grupo de Coral, "Agudo EnCanto, e do Grupo Instrumental Tocatta".

Art. 2.º Os contratos de que trata esta Lei serão de natureza administrativa, com vigência de seis meses contados da data de sua assinatura, vinculando os contratados ao Regime Geral de Previdência Social, devendo prever que os direitos e deveres são os estabelecidos na Lei Complementar 02/2002, de 31 de dezembro de 2002 e remuneração equivalente ao vencimento básico de acordo com o Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal.

Art. 3.º Comprovado o interesse público e a persistência da necessidade, o contrato de que trata a presente lei poderá ser renovado uma vez, por igual período.

Art. 4.º O Anexo I, com as atribuições do Professor de Dança e Professor Regente, passam a integrar a presente Lei.

Art. 5.º Fica autorizada a suplementação de carga horária em até 20h/s, de professores, conforme prevê Lei Municipal nº 734/1990.

Art. 6.º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta das seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do exercício de 2022/2023:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO.
02 – Estruturas de Cultura e Turismo
2.063 – Manutenção e Difusão das Atividades Culturais
Recurso: 001-Livre
3.1.90.04.00.00.00– Contratação por tempo determinado (9285).

Art. 7.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 25 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072
Dados: 2022.03.25 15:38:25 -03'00'

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO 007/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE UM (1) PROFESSOR DE DANÇA DE 20 HORAS SEMANAIS E UM (1) PROFESSOR DE MÚSICA DE 20 HORAS SEMANAIS PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO.

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei Complementar nº 101-2000, e no parágrafo 1º e incisos do Art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: CONTRATAR UM (1) PROFESSOR DE DANÇA - 20 HORAS SEMANAIS E UM (1) PROFESSOR DE MÚSICA - 20 HORAS SEMANAIS PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO. **JUSTIFICATIVA:** SUPRIR NECESSIDADADE DA SEDECT PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE INSTRUÇÃO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃS E DE REGÊNCIA DE GRUPO CORAL.	**2022**	**2023**	**2024**
Pagamento de Salários	33.923,52	0,00	0,00
Previdência Social	7.999,20	0,00	0,00
Total	41.922,72	0,00	0,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	**2022**	**2023**	**2024**
Recurso 001 – Livre	41.922,72	0,00	0,00
Total	41.922,72	0,00	0,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PLANO PLURIANUAL (X) Adequada ( ) Inadequada LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (X) Adequada ( ) Inadequada	A despesa objeto do presente estudo está prevista nas diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.241/2021. É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 nº 2.263/2021 e Lei Orçamentária Anual de 2022 nº 2.279/2021.
	Existe dotação orçamentária suficiente para atender as despesas decorrentes no orçamento do exercício de 2022.

AGUDO, 25 de março de 2022.

DOUGLAS ROGGIA DOS SANTOS:01070619027 Assinado de forma digital por DOUGLAS ROGGIA DOS SANTOS:01070619027 Dados: 2022.03.25 15:41:03 -03'00'

DOUGLAS ROGGIA DOS SANTOS

Secretário da Fazenda

LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072 Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072 Dados: 2022.03.25 15:39:06 -03'00'

LUIS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

D E C L A R A Ç Ã O D O O R D E N A D O R D A D E S P E S A

Eu, **Djulia Regina Ziemann**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e diante da estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro DECLARO existir recursos suficientes para realizar a despesa no valor de **R$ 41.922,72** (quarenta e um mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) em 2022, conforme dotação orçamentária:

Recurso 001 – Livre

2.063 – Manutenção e Difusão das Atividades Culturais

3.1.90.04.00.00.00– Contratação por tempo determinado (9285)

3.1.90.04.15.00.00 – Obrigações Patronais – (9320)

Estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

AGUDO, 25 de março de 2022.

DJULIA REGINA ZIEMANN:02652618059

Assinado de forma digital por DJULIA REGINA ZIEMANN:02652618059
Dados: 2022.03.25 15:40:07 -03'00'

DJULIA REGINA ZIEMANN

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE DANÇA ALEMÃ

ATRIBUIÇÕES: Realizar ensaios e oficinas semanais; Acompanhar crianças ou adolescentes em passeios, visitas e festividades sociais; Coordenar atividades com a equipe – figurino, som, maquiagem, entre outros; Despertar nos participantes o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; Responsabilizar-se pela criança ou adolescente durante os ensaios.

CONDIÇÕES DE TRABALHO
a) CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais
b) REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Graduação completa em Educação Física, Artes ou Dança, com atestado de experiência na função de danças folclóricas alemãs.

ANEXO II

CARGO: PROFESSOR REGENTE CORAL E GRUPO INSTRUMENTAL

ATRIBUIÇÕES: Arranjar obras musicais; Reger e dirigir grupos vocais, instrumentais ou eventos musicais. Dominar conhecimentos de técnicas de regência adequadas a diferentes grupos (vocais, instrumentais); Aplicar técnicas de regência adequadas aos diferentes grupos vocais, instrumentais; Estudar, pesquisar e ensinar música. Editorar partituras, elaborar textos e prestar consultoria na área musical. Assessorar nas atividades de ensino e pesquisa. Transcrever músicas; adaptar obras musicais; elaborar harmonização vocal para coral; Estudar repertório; avaliar a competência musical do grupo a ser dirigido; escolher edição da partitura da obra a ser executada; estabelecer cronograma conforme repertório selecionado; definir proposta interpretativa; realizar ensaios de subgrupos instrumentais e vocais, com o grupo todo; reger e dirigir ensaios parciais com solistas, coristas e instrumentos; reger e dirigir ensaios gerais; reger e dirigir espetáculo musical; reger e dirigir espetáculo musical ao vivo; aplicar técnicas de regência adequadas aos diferentes grupos vocais, instrumentais. Elaborar projetos musicais; planejar o evento musical; pesquisar e selecionar repertório para o evento; analisar propostas e roteiros de espetáculos musicais; Realizar atividades em parceria com áreas educativas e culturais da cidade; Acompanhar os grupos em eventos oficiais do Município, e/ou quando convidados.

CONDIÇÕES DE TRABALHO
a) CARGA HORÁRIA: 20 horas
b) REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Curso de graduação completo em Música, com carga horária mínima fixada pelo MEC, com especialização em Regência.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

Submeto para apreciação desta Colenda casa legislativa o projeto de lei que busca autorização legislativa para contratar 1 (um) Professor de Dança Folclórica Alemã, de até 20 horas/semanais e 1 (um) Professor Regente de até 20 horas/semanais.

Justificamos o contrato em razão do Grupo Municipal de Danças Folclóricas Alemã Freundschaft, estar sem coordenadora para as atividades do grupo. O Grupo de Danças Folclóricas Alemã Freundschaft, foi fundado em 10 de junho de 1992, e tem como principal objetivo resgatar a cultura germânica, a principal etnia formadora do Município de Agudo. É por meio da dança que o grupo transmite a comunidade o amor que cultuam às suas origens, com muita amizade, alegria e interação, mantendo viva a cultura, o folclore e as tradições germânicas. O grupo é oficialmente o representante de danças da Prefeitura Municipal de Agudo.

Em sequencia 1 (um) Professor, para prestação de serviços de regência do Grupo de Coral Agudo EnCanto e Grupo instrumental Tocatta, com o objetivo de atender a demanda do Município de Agudo. A música visa, dentre outros objetivos, estimular as pessoas a desenvolverem seus talentos ou habilidades além do seu ambiente de convivência diária. Despertar a liderança, a autoconfiança, concentração, comunicação, percepção auditiva, assim como o desenvolvimento das capacidades expressivas. Pode-se assim dizer que participar de um grupo musical pode ser fonte de conhecimento e uma troca constante de informações e experiências, elevando assim a autoestima e o bem estar das pessoas.

Criados pela Lei n.º 940/94, de 14 de outubro de 1994, o Coral Municipal Agudo EnCanto e o Grupo Instrumental Tocatta, vinha realizando notáveis apresentações em eventos e festividades municipais, dentre eles: Volksfest In Agudo, festividades de final de ano, assim como a participação em eventos intermunicipais divulgando o nome do município de Agudo para outras cidades da região. A população do município de Agudo tem notável reconhecimento e admiração pelo

trabalho realizado por ambos os grupos, tendo estes, o carinho e o respeito por seus participantes e pelo público que os prestigiam.

Desta forma, justificamos a devida contratação para que o Município possa viabilizar a continuidade dos trabalhos desenvolvidos junto ao "Coral Municipal Agudo EnCanto", e o "Grupo Instrumental Tocatta", ambos representantes oficiais do Município e que tem como principal objetivo desenvolver a identidade do município através da musicalidade e representatividade.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072
Dados: 2022.03.25 15:39:29 -03'00'

Luís Henrique Kittel

Prefeito Municipal